

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP)  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GRH)  
GERÊNCIA TÉCNICA (GETEC)

## **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL – UESB**

**ENDEREÇO SEI BAHIA**  
**UESB/RTR/AGP/COMISSAO.ADF**



### **INSTRUÇÕES PARA PROGRESSÃO**

**2021**

### **ANALISTA UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO UNIVERSTÁRIO**

LEI Nº 11.375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

DECRETO Nº 15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.

DECRETO Nº 15.144 DE 21 DE MAIO DE 2014.

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

ABRIL – 2021

## ATENÇÃO:

**DATA LIMITE PARA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO).**

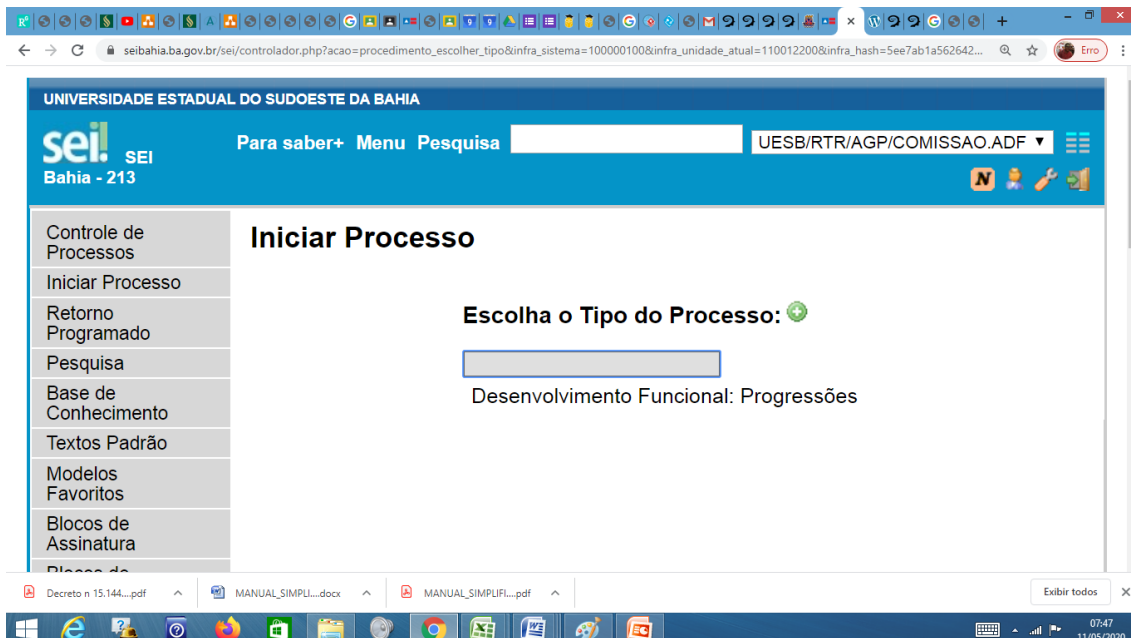
**31 DE MAIO DE 2021**

## **MODELO SIMPLIFICADO PARA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO SEI BAHIA**

ENVIAR PROCESSO PARA: **UESB/RTR/AGP/COMISSAO.ADF**

PASSOS PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SEI BAHIA

1 INICIAR PROCESSO (ESCOLHE O TIPO DE PROCESSO: DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PROGRESSÕES)



## Memorando Modelo

À

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL

**UESB/RTR/AGP/COMISSAO.ADF**

**Assunto: Progressão na Carreira Técnico  
Universitário – 2021**

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 15.144/2019, a Instrução Normativa nº 010/2021 que Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos prazos e procedimentos a serem observados no Processo de Progressão 2021 dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de abril de 2021.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

1. Memorando preenchido via SEI BAHIA.
2. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
3. Relação do(s) Curso(s) de Aperfeiçoamento com detalhamento da(s) carga (s) horária(s) compatível(éis) com os requisitos legais para a carreira de Técnico Universitário, observando o Grau e a Referência atuais.
4. Certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticados pelo requerente.
5. Justificativa fundamentada da existência de correlação do curso de aperfeiçoamento com as atribuições da carreira.
6. Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

## Instruções na Carreira - Progressão Funcional

---

Item	Nome do Curso de Aperfeiçoamento	Carga horária	Instituição	Data da conclusão
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				

Incluir Certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticado(s) pelo requerente.

**Observação:** Não podem ser incluídos certificados que foram computados em processos anteriores de Progressão/Promoção.

### Assunto: **Progressão na Carreira de Analista Universitário -2021**

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 15.143/2019, que Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos prazos e procedimentos a serem observados no Processo de Progressão 2021 dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de abril de 2021.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

- 1 Memorando preenchido via SEI BAHIA.
- 2 Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
- 3 Relação do(s) Curso(s) de Pós-graduação com detalhamento da(s) carga(s) horária(s) compatível(is) com os requisitos legais para a carreira de Analista Universitário, observando o cumprimento de interstício no Grau atual que deverá ser de **no mínimo de 2 anos**.
- 4 Comprovação de Título de Conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação que deverá(ao) ser inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticado(s) pelo requerente.

## Instruções na Carreira - Progressão Funcional

- 5 Justificativa de correção do Curso com as atividades entre os títulos apresentados e as atribuições da carreira de Analista Universitário, bem como se não foram computados em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente.
- 6 Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Item	Nome do Curso de Pós-graduação	Carga horária	Instituição	Data da conclusão

**Observação:** Não podem ser incluídos certificados que foram computados em processos anteriores de Progressão/Promoção.

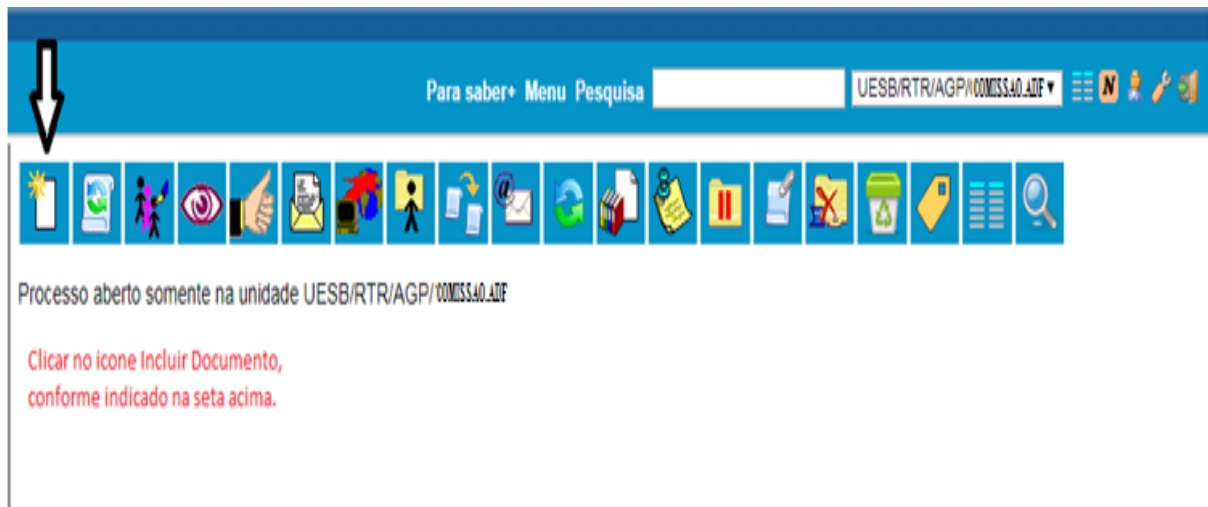
2 INCLUIR DADOS NA OPÇÃO INICIAR PROCESSO: DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL PROGRESSÃO

INDICAR SE CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO

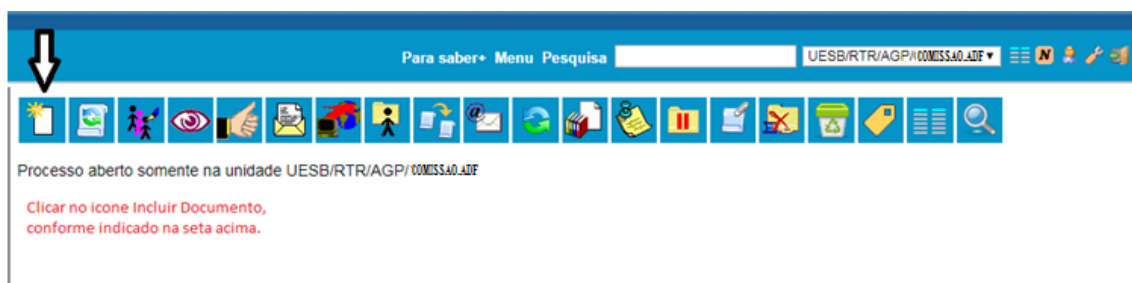
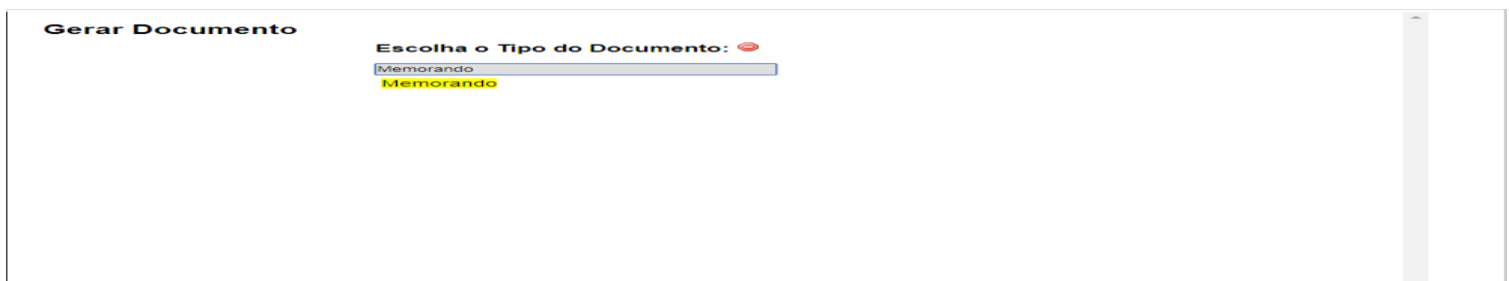
The screenshot shows the 'Iniciar Processo' (Start Process) form in the SEI Bahia system. The form is for 'Desenvolvimento Funcional: Progressões'. The 'Especificação' field is filled with 'Progressão na Carreira de Técnico Universitário - 2020 - Citar o nome completo do servidor'. The 'Classificação por Assuntos' field is filled with '03.03.01.46 - Progressão de servidor'. The interface includes a sidebar with navigation options like 'Controle de Processos', 'Pesquisa', and 'Modelos Favoritos'.

# Instruções na Carreira - Progressão Funcional

## 3 CLICLAR NO ÍCONE INCLUIR DOCUMENTO



## 4 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER OPÇÃO MEMORANDO



5 CÓPIA DO TEXTO DO MODELO DO MEMORANDO APRESENTADO ANTERIORMENTE NO FORMATO WORD, CONJUNTAMENTE COMO O QUADRO PARA RELACIONAR O(S) CURSO(S).

# Instruções na Carreira - Progressão Funcional

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor\_montar&id\_procedimento=7925131&id\_documento=7929058&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110004172&infra\_hash=1a51c1d5...

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - UESB/RTR/AGP/CPREST

Memorando nº XXXX/2019

À  
GERÊNCIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: **Progressão na Carreira Técnico Universitário – 2019**

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 15.144/2014, foi publicada a Instrução Normativa nº 09, que orienta e prorroga o prazo para entrega de documentos para o processo de Progressão de 2019, publicada no Diário Oficial de 31/05/2019.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:


1. Memorando preenchido via SEI BAHIA.
2. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
3. Relação do (s) Curso (s) de Aperfeiçoamento com detalhamento da (s) carga (s) horária (s) compatível (is) com os requisitos legais para a carreira de Técnico Universitário, observando o Grau e a Referência atuais.
4. Certificado (s) do (s) curso (s) de aperfeiçoamento inseridos no SEI BAHIA e devidamente autenticados pelo requerente.
5. Justificativas para cada um dos cursos apresentados.

Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Item	Nome do Curso de Aperfeiçoamento	Carga horária	Instituição	Data da conclusão

## 6 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER A OPÇÃO REQUERIMENTO DE DIREITOS E DEVERES -RDV

**Gerar Documento**

Escolha o Tipo do Documento: 

rdv

**Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV)**

## 7 PREENCHER RDV. O SERVIDOR DEVERÁ PREENCHER OS CAMPOS DA RDV E INCLUIR NO FINAL DA RDV A OPÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor\_montar&id\_procedimento=7925131&id\_documento=7926346&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110004172&infra\_hash=85bb181abc...

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Coordenação de Prestação de Serviço - UESB/RTR/AGP/CPREST

**REQUERIMENTO DIREITOS E VANTAGENS**

<b>Orgão/Entidade</b>	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
<b>Servidor</b>	
<b>Matricula</b>	


# Instruções na Carreira - Progressão Funcional



INCLUIR MOTIVO DA RDV: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO

8 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO

**Gerar Documento**

Escolha o Tipo do Documento: 

externo

**Externo**

Atesto de Documentos **Externos**

9 REGISTRAR DOCUMENTO EXTERNO


**Registrar Documento Externo**

[Confirmar Dados](#) [Voltar](#)

Tipo do Documento:

Data do Documento:

Número / Nome na Árvore:

**Formato** 

Nato-digital

Digitalizado nesta Unidade

Tipo de Conferência:

Remetente:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

Interessados:

Classificação por Assuntos:



# Instruções na Carreira - Progressão Funcional

## 10 GERAR JUSTIFICATIVA PARA CADA UM DOS CURSOS

Gerar Documento


Escolha o Tipo do Documento: 

justificativa

Justificativa


## 11 SALVAR JUSTIFICATIVA(S)

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor\_montar&id\_procedimento=7925131&id\_documento=7928164&infra\_sistema=10000100&infra\_unidade\_atual=110004172&infra\_hash=e7110edb4bd...

Salvar  AutoTexto Estilo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
Superintendência de Patrimônio - UESB/RTR/AGP/COPREST

**JUSTIFICATIVA**

Fazer uma justificativa para cada um dos Cursos de Aperfeiçoamento. 

Referência: Processo nº 072.4172.2019.0008815-91 SEI nº 7301668

## INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

### 1. INTRODUÇÃO

A seguir é apresentada uma breve conceituação de alguns termos essenciais para um correto entendimento da progressão e promoção nas carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário.

#### 1.1 ENTENDENDO OS TERMOS-CHAVE



Analista Universitário

## Instruções na Carreira - Progressão Funcional

---

**Analista Universitário:** atividades de suporte técnico aos projetos e ações administrativas e acadêmicas, executados nas Universidades Estaduais.



Técnico Universitário

**Técnico Universitário:** atividades de suporte técnico de média complexidade aos projetos e ações operacionais, administrativas e acadêmicas das Universidades Estaduais.

Referência

**Referência** - posição horizontal estabelecida para a Gratificação de Suporte Técnico-Universitário, prevista no artigo 18 da Lei 11.375/2009, de acordo com a titulação ou aperfeiçoamento do servidor e o Grau, cuja evolução dar-se-á por progressão.

Grau

**Grau** - posição vertical estabelecida para o vencimento básico e para a Gratificação de Suporte Técnico-Universitário em cada Referência, cuja evolução dar-se-á pela promoção.

Promoção

**Promoção** - Avanço vertical, ou seja, mudança de grau para outro subsequente.


Vide nas Figuras 1e 2 representações esquemáticas da mudança de grau para Analista Universitário e Técnico Universitário, respectivamente.

### PROMOÇÃO DOS ANALISTAS UNIVERSITÁRIOS

## Instruções na Carreira - Progressão Funcional

---


Figura 1 – Mudança de grau dos Analistas universitários

Grau	
	I
	II
	III
	IV
	V
	VI
	VII
	VIII
	IX

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

### PROMOÇÃO DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Figura 2– Mudança de grau dos Técnicos Universitários

Grau	
	I
	II
	III
	IV

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.



**Progressão:** Avanço horizontal, ou seja, mudança de uma referência para outra subsequente.






A progressão gera mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, observada para o cargo de Analista Universitário a titulação exigida e, para o cargo de Técnico Universitário, a conclusão de curso de aperfeiçoamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 desta Lei 11.375/2009, conforme disposição constante nos Decretos 15.143 e 15.144 de 21 de maio de 2014.

Observe nas Figuras 3 e 4 representações esquemáticas da mudança de referência para Analista Universitário e Técnico Universitário, respectivamente.

### MUDANÇA DE REFERÊNCIA: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

## Instruções na Carreira - Progressão Funcional

Figura 3 – Mudança de Referência: Analista Universitário

Gratificação de Suporte Técnico Universitário				
S	E	EE	M	D
				

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

### Legenda:

S = Nível Superior.

E = Nível Superior com Especialização com carga horário igual ou superior a 360 horas e inferior a 600 horas.




EE = Nível Superior com duas Especializações de 360 h ou uma com carga horária igual ou superior a 600 horas.

M = Mestrado.

D = Doutorado.

### MUDANÇA DE REFERÊNCIA: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Figura 4 – Mudança de Referência: Técnico Universitário

Referência		
1	2	3
		

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

## 2.1 PROGRESSÃO DO ANALISTA UNIVERSITÁRIO

É requisito básico para a progressão da Gratificação de Suporte Técnico Universitário, atribuída ao cargo de Analista Universitário, a aquisição da titulação exigida para a Referência correspondente, observado o cumprimento de interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na Referência ocupada (Figura 5).

Figura 5 – Esquema representacional do interstício de tempo em cada grau



## Instruções na Carreira - Progressão Funcional

	<b>S</b>	<b>E</b>	<b>EE</b>	<b>M</b>	<b>D</b>
<b>I</b>					

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014

Para efeito de fixação do valor da Gratificação do cargo de Analista Universitário, será considerada a Referência na qual se encontra o servidor, na forma a seguir:

**Referência S**, integrado por Analista Universitário com escolaridade de nível superior;

**Referência E**, integrado por Analista Universitário com 01 (uma) especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

**Referência EE**, integrado por Analista Universitário com 02 (duas) especializações em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada, ou 01 (uma) especialização em nível de pós-graduação com carga horária igual ou superior a 600 (seiscentas) horas;

**Referência M**, integrado por Analista Universitário com título de mestrado;

**Referência D**, integrado por Analista Universitário com título de doutorado.

### ATENÇÃO

As titulações (Especialização, Mestrado ou Doutorado) não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção, realizados anteriormente.

## 2.2 PROGRESSÃO DO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

É preciso que o servidor Técnico Universitário cumpra:

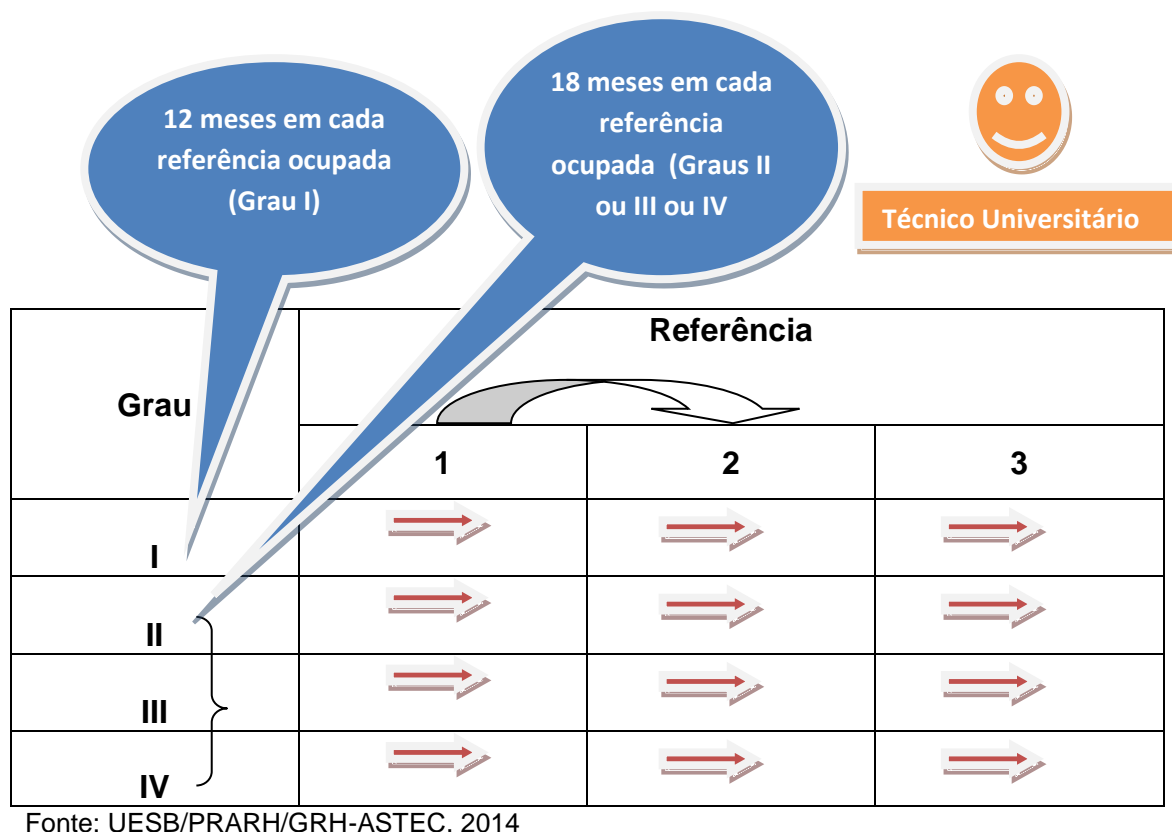
**I - 12 (doze)** meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando no Grau I;

**II - 18 (dezoito)** meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV.

Observe os requisitos temporais na Figura 6.

Figura 6 – Esquema representacional do interstício de tempo em cada grau

## Instruções na Carreira - Progressão Funcional



Também é requisito básico para a progressão da Gratificação de Suporte Técnico Universitário atribuída ao cargo de Técnico Universitário a frequência e o aproveitamento satisfatório em atividades de capacitação.

### 2.2.1 Exigência de cursos para progressão do técnico universitário

I - **Referência 1**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio;

II - **Referência 2**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio e 180 (cento e oitenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, em área relacionada às atribuições do cargo;

III - **Referência 3**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio e 240 (duzentos e quarenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas em áreas relacionadas às atribuições do cargo.